

Texto 4

A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM DEMANDAS INSTITUCIONALIZADAS PARA O CAMPO BRASILEIRO



Olá cursistas chegamos no final desse curso “O SUAS E A QUESTÃO SOCIAL NO CAMPO”. Espero que tenham aproveitado bastante as discussões e ampliados os conhecimentos. Vamos refletir mais um pouco? Nesse módulo abordaremos como o Serviço Social se insere nesse processo de institucionalização de demandas para o campo apresentando a Política de Assistência Social como um dos

espaços de maior expressividade de atuação do assistente social em municípios do interior, especificamente no que se refere ao atendimento das demandas relacionadas à situação de pobreza dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

A Política de Assistência Social no Brasil faz parte do Sistema de Proteção Social mais amplo, denominado Seguridade Social, um avanço na área, considerando sua trajetória histórica marcada por ações pontuais, dispersas e descontínuas e, quase sempre, executadas pelas organizações filantrópicas. Nesta política podemos verificar a prevalência do modelo de divisão de responsabilidades com o enfrentamento da pobreza e exclusões sociais, tanto na sua versão de prestação de serviços diretos por organizações não-governamentais, denominadas de organizações de assistência social, quanto com a família, no reforço de suas funções protetivas, apesar do Estado não estar ausente do processo, pois também oferece serviços e coordena a rede socioassistencial, regula e financia os serviços, bem como institui outras formas de participação, como as do controle social e das comissões intergestoras bi e tripartites.



Pesquisas constataam que a grande maioria dos trabalhadores que são atendidos pela política de assistência social não se encontra inserida no mercado formal de trabalho, mas em algum momento já desenvolveu atividades agrárias/agrícolas e por isso recorre a esta política para a obtenção dos benefícios assistenciais como forma de complemento ou mesmo como única fonte de renda (TRINDADE, 2007).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é criada, em 2004, no governo Lula representando o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em 2003, cujo objetivo seria incorporar as demandas da sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política. A PNAS define um novo modelo de gestão e apresenta as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

No início de 2004, o governo Lula criou o Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome (MDS), ao promover uma reforma ministerial, e nele centralizou o conjunto de programas sociais de caráter assistencial. A partir dessa decisão, os programas de transferência de renda em vigor, tal como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás, foram unificados em um único, o Bolsa Família¹ (Lei n. 10.803, de 9 de janeiro de 2004). Entretanto, estes programas ao não se constituírem como direitos garantidos constitucionalmente ou por lei específica tornam-se algo extremamente preocupante, visto que, configuram-se apenas como política compensatória que pode ser extinta pela simples vontade do governo em exercício. Sobre esta questão Trindade destaca que:

Nos dados sobre o mercado de trabalho do Serviço Social – dados documentais colhidos no CRESS nos formulários de fiscalização do exercício profissional, durante o período do Governo Lula – chama-nos a atenção que o Bolsa Família praticamente não apareça na lista dos programas trabalhados pelos assistentes sociais, o que nos leva a formular a hipótese de que o carro-chefe da política social do Governo Lula não colocou demandas qualificadas para os assistentes sociais, especialmente por não envolver ações contínuas de acompanhamento dos “beneficiários” do programa. Esta parece ser uma indicação de que a demanda por atuação no mesmo está voltada, no máximo, para as ações burocráticas de cadastramento e elaboração de relatórios (TRINDADE, 2007, p.6).

¹ O Programa Bolsa Família foi instituído pelo decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004. Cf. Brasil, Casa Civil, 2004.

Em outras palavras, o combate à pobreza ainda continua a ser tratado como uma atividade meramente assistencial, o que pode resultar no florescimento de todo tipo de clientelismo. Assim, a partir do desenvolvimento dos programas de transferência de renda, com características totalmente diferentes das que estão postas na Constituição de 1988, o Estado em nome da estabilidade, do crescimento e do cumprimento dos contratos com os credores internacionais e nacionais, abandona a ideia de universalização das políticas sociais, adotando as antigas formas assistencialistas para os pobres. Verifica-se que a dinâmica de privatização executada nos governos de Cardoso continuou sendo implementada nos dois mandatos do governo Lula. Pois, os autores afirmam que o governo Lula:

Deu continuação às reformas liberais - através da reforma da previdência dos servidores públicos que abriu espaço para o capital financeiro. Na mesma direção, iniciou um processo para reformar a legislação sindical e sinalizou para uma reforma das leis trabalhistas, com o intuito de aprofundar a flexibilização já em curso (DRUCK; FILGUEIRAS, 2007, p. 27).

Na contemporaneidade este quadro pouco se alterou, pois a migração do campo para cidade continua explícita, já que as bases das precárias condições de trabalho no campo ou a falta de um mercado de trabalho que absorva os trabalhadores rurais em nada foram alteradas. Quanto às políticas sociais destinadas aos segmentos rurais o que se percebe é que mesmo com uma “ampliação” do acesso a algumas políticas agrícolas/agrárias a pauperização no meio rural não foi erradicada, uma vez que tem sido enfrentada, predominantemente com políticas de assistência social e, em seu interior, com o Programa Bolsa Família enquanto principal componente orçamentário dessa política. Desta maneira:

Estas políticas compensatórias e focalizadas, conceituadas como de enfrentamento à pobreza, são apoiadas, em geral, pelas elites. Note-se que as políticas sociais mais estruturadoras, como a saúde, as aposentadorias, a educação, dentre outras que os governos neoliberais transformaram em serviços mercantis, são objeto de uma forte reação da direita continental, historicamente patrimonialista, oligárquica e antirreformista, frente a qualquer iniciativa de universalização. (MOTA, AMARAL e PERUZZO, 2010, p. 54).

Totalmente sintonizado com as diretrizes do Banco Mundial, o governo de Lula incrementou políticas de recortes sociais e de caráter compensatório, destinadas ao enfrentamento dos níveis de pobreza que atingem os segmentos pobres das áreas rurais. Não podemos deixar de salientar que nesta conjuntura política tais medidas atendem de alguma forma às demandas emergenciais dos



trabalhadores do campo que pelas próprias contradições do sistema encontram-se desprovidos das condições mínimas de sobrevivência.

No entanto, como analisa Lustosa (2012), a ampliação de medidas sociais de caráter mais imediatista como a distribuição de cestas básicas de alimentos e os vales, distribuídos nas regiões pobres do Brasil, tem servido de suporte para a queda do incremento de políticas agrícolas voltadas à garantia dessa força de trabalho familiar excluída do mercado. Isso porque ao não disporem de políticas agrárias que propiciem a inserção destes trabalhadores no mercado produtivo de alimentos, o que lhes sobra é se inserir nestas políticas de recorte social². Ou seja, a atual política governamental, mesmo ampliando programas de assistência social (LIMA, 2011), não rompe com um projeto de desenvolvimento que a longo prazo aprofunda expressões como a violência, o desemprego e a fome para a maioria e o excesso de consumo e desperdício para poucos.

Não se pode negar a importância de tais medidas no combate imediato da problemática da fome, mas ao mesmo tempo não a erradica, visto que tal problemática é resultante das condições sócio-históricas contraditórias imanentes a sociedade capitalista. Sendo assim, tais “alternativas assentadas em medidas eventuais, de caráter voluntarista, efêmeras, apenas promovem alívio temporário” (LUSTOSA, 2012, p. 255).

De acordo com Lusa (2012) em pesquisa realizada com assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social no interior de Alagoas os sujeitos rurais apresentados são aqueles que procuram o Serviço Social buscando serem inseridos e atendidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e não se diferenciam dos sujeitos atendidos pela política nos espaços urbanos, já que também compõem o mesmo público: mulheres, crianças, adolescentes, famílias inseridas no programa Bolsa Família para receberem a atenção básica da assistência social. O que os particularizam em relação aos usuários urbanos é sua situação de vulnerabilidade e risco social mediante a dificuldade de trabalho na agricultura já que a família toda participa de alguma fase de plantio e na ausência de trabalho no campo ficam na dependência dos benefícios assistenciais para o complemento e/ou até mesmo como única fonte de renda. Para Lusa (2012) estes trabalhadores rurais usuários da PNAS/2004:

² As medidas mais utilizadas são as de distribuição de alimentos através do Projeto de Distribuição Emergencial de Alimentos a populações rurais, principalmente a famílias sem terra acampadas. Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no governo Lula, durante o ano de 2003, a distribuição de alimentos ocorreu em três etapas: a primeira distribuiu um total de 182,3 mil cestas de alimentos a 113,9 mil famílias; a segunda, 408,7 mil cestas de alimentos, atendendo um total de 174 mil famílias; e, na terceira, foram adquiridas 659,4 mil cestas de alimentos para atendimento de 219,8 mil famílias de trabalhadores rurais acampados (LUSTOSA, 2012).

[...] buscam garantir a sua reprodução social através da agricultura familiar, todavia, pela baixa rentabilidade da atividade, acabam se configurando como público de baixa-renda, identificado por este, mas também por outros motivos, como “famílias em vulnerabilidade e/ou risco social”, segundo a PNAS/2004. Isto tão somente indica que a pobreza e a miséria marcam a vida de uma significativa parcela da população rural, o que os faz associar a única renda fixa mensal aos benefícios residuais e focalizados geralmente vinculados à Assistência Social (LUSA, 2012, p. 295).

Esta identificação do público-alvo da PNAS/2004 nos permite constatar que os sujeitos sociais rurais, vivem do seu trabalho eminentemente braçal, e por este motivo sofrem com o desgaste laborativo cotidiano sem uma contrapartida das legislações trabalhistas de insalubridade no trabalho e da consequente violação de direitos, bem como em sua maioria têm baixo nível escolar (analfabetos e semi-analfabetos) devido ao acesso precário ou até mesmo a falta de acesso à educação no campo. Cabe destacar, que essas políticas sociais implementadas nos espaços rurais nos quais o Serviço Social desenvolve sua ação profissional estão direcionadas para a classe trabalhadora do campo, mas também, principalmente para a classe que já não consegue alcançar o patamar de trabalhadora, já que se encontra em situação marginal ao mundo do trabalho oficializado pelo registro de trabalho e, portanto, marginal também à proteção social atribuída à condição de trabalhador.



É importante salientar também que a profissão de Serviço Social encontra-se inserida numa sociedade em que o Estado democrático desenvolve hoje políticas pautadas nos ajustes neoliberais, fazendo com que cada vez mais as políticas sociais sejam residuais, pontuais, focalizadas e de cunho emergencial, negando a universalidade do acesso aos serviços, os quais deveriam ser garantidos com base nos direitos conquistados socialmente.

Ainda recorrendo aos dados da pesquisa de Lusa (2012), nos espaços sócio ocupacionais rurais em que atuam os assistentes sociais, fica evidente que o atendimento de demandas do campo vem com a perspectiva do desenho institucional das políticas sociais, especificamente aquelas que permitem o acesso desses sujeitos aos programas e benefícios de assistência social. Segundo a pesquisadora, a maioria das demandas é de usuários do Programa Bolsa Família, que buscam o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rural para a inclusão, o desbloqueio do benefício e a atualização cadastral. Outro tipo de demanda que chega ao Serviço Social direciona-se para a solicitação de documentos (emissão de originais e de segunda via), ou para promover a acessibilidade aos serviços de justiça, bem como no acesso aos serviços de atenção básica de assistência social para

o atendimento de demandas provenientes de situações objetivas de violação de direito e de situações de violência, principalmente no âmbito familiar.



É importante perceber que nos espaços rurais também são apresentadas demandas similares às demandas oriundas dos espaços urbanos, uma vez que o acesso aos bens e serviços complementares a subsistência da classe trabalhadora do campo também se faz necessário. Entretanto, algumas dessas demandas se mostram de forma mais expressiva no espaço rural, podemos inferir que isso ocorre pelo agravamento da crise da produção agrícola e pela dependência econômica dos preços do mercado de produtos agropecuários, cada vez mais excessivos, o que vem possibilitando o crescimento da necessidade de acesso dos sujeitos do campo aos programas de transferência de renda como forma de garantir sua sobrevivência e de sua família.

A realidade populacional de Caruaru – PE de acordo com o Censo Demográfico 2010 é de aproximadamente 314.912 habitantes sendo 279.589 (cerca de 88,78%) residem na zona urbana e 35.323 (cerca de 11,2%) na zona rural. O município de Caruaru possui dez CRAS sendo três situados na zona rural são eles: CRAS Itaúna, CRAS Malhada de Pedra, CRAS Xicuru e CRAS Pau Santo, porém é importante lembrar que os demais mesmo situados na zona urbana atendem comunidades rurais.

Segundo Lusa (2012) os CRAS situados na zonas rurais atendem demandas que dizem respeito eminentemente à política de assistência social e são operadas da mesma forma que no espaço urbano, como se não houvesse particularidades e singularidades entre as demandas rurais e as urbanas. Contudo, nos espaços onde é desenvolvida a PNATER/2004³ de caráter exclusivamente rural e agrícola, as demandas que chegam ao Serviço Social voltam-se direta e indiretamente para o âmbito da produção rural.

O que se pode notar é que há um duplo desafio: ações voltadas eminentemente para o espaço urbano, local primordial onde ocorre a reprodução social da classe trabalhadora capitalista; e a

³ A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) foi construída em parceria com as organizações governamentais e não governamentais de Ater e a sociedade civil organizada e instituída pelo Governo Federal em 2003. Orientada pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PRONATER), a PNATER foi elaborada a partir dos princípios do desenvolvimento sustentável, incluindo a diversidade de categorias e atividades da agricultura familiar, e considerando elementos como gênero, geração e etnia e o papel das organizações governamentais e não governamentais (Ministério de Desenvolvimento Agrário).



tradicional ausência de equipamentos sociais no campo. A Política de Assistência Social tem sido de extrema importância no atendimento das demandas mais urgentes da classe trabalhadora do campo, no entanto, muitas vezes não permite aos profissionais o reconhecimento das especificidades da realidade contraditória dos trabalhadores rurais que tem seus meios de produção e subsistência expropriados pela dinâmica da sociabilidade capitalista que pressupõe a continuidade da estrutura fundiária existente no país. Logo, tal política mesmo sendo necessária ao atendimento de parte das necessidades destes trabalhadores e trabalhadoras é um espaço de atuação bastante expressivo para o Serviço Social desenvolver ações junto a esses sujeitos sociais, não pressupõe mudança significativa sobre a questão agrária.

Ao analisar a relação entre questão agrária, assistência social e Serviço Social, Raquel Sant'Ana (2012) destaca que o Estado ao assumir precariamente os custos da reprodução das famílias trabalhadoras do campo e ao implementar políticas que atendam apenas os problemas mais emergenciais acaba estabelecendo mediações que camuflam a relação entre pobreza e trabalho, que de certa forma influenciará na forma como o assistente social realizará a sua intervenção, uma vez que a questão social se torna perceptível apenas a partir de suas refrações, dificultando a análise da realidade numa perspectiva de totalidade.

Os trabalhadores e trabalhadoras rurais que muitas vezes encontram-se deslocados de seus postos de trabalho no campo inserem-se em programas sociais, dentre os quais em sua maioria fazem parte da política de assistência social. E ao fazê-lo, estes acabam perdendo sua identidade enquanto trabalhadores rurais e são identificados pelo Serviço Social apenas como usuários desta política. Isso é perceptível em municípios de pequeno porte onde as principais atividades desenvolvidas no local são as rurais e mesmo assim o assistente social na maioria das vezes não consegue apreender que as demandas que se apresentam são oriundas de necessidades sociais geradas pelas relações contraditórias de trabalho no campo, uma vez que tais contradições são mistificadas pelo Estado como demandas por programas sociais de combate à pobreza extrema. Logo, os trabalhadores e trabalhadoras expropriados de seus instrumentos e meios de trabalho são caracterizados apenas como usuários dos programas e serviços socioassistenciais. Ou seja, sua identidade de classe trabalhadora do campo tende a ser negada e subsumida à de usuário da política de assistência social.

Análises realizadas por diversos autores junto aos trabalhos dos Congressos Brasileiros Assistentes Sociais nos possibilita apreender que: a “diluição” das demandas sociais enquanto decorrentes das necessidades sociais da classe trabalhadora do campo nas investigações ainda não tem conseguido alcançar a mesma expressividade que os estudos acerca das demandas sociais dos trabalhadores urbanos.

Neste sentido, a identificação das expressões da questão social no campo por parte dos assistentes sociais é uma das limitações para a atuação profissional do Serviço Social no campo. Assim, torna-se imprescindível o reconhecimento de que a realidade rural é mediatizada com a realidade urbana (que compõem a conjuntura de crise estrutural da sociedade capitalista, com suas tendências de reestruturação produtiva, de relativização das relações sociais de produção, de transformações informacionais e tecnológicas).

Outra limitação é a intervenção do Estado via políticas e serviços sociais focalizadas e de atendimento apenas às situações de extrema pobreza que não são suficientes para o atendimento das necessidades sociais dos trabalhadores do campo, pois mesmo quando o Estado se faz presente no campo para atendimento das demandas sociais, o faz de forma insipiente e com equipamentos precários (LUSA, 2012).

Portanto percebemos que os espaços ocupacionais rurais e as demandas a eles relacionados, bem como as principais ações profissionais dos assistentes sociais junto às políticas sociais são:

- A vinculação das demandas às ações profissionais nos espaços rurais refere-se essencialmente a execução terminal de políticas públicas;
- As instituições apesar de apresentar conformidade com as diretrizes das Políticas Nacionais, na área do direito social a elas vinculadas, têm suas estruturas precarizadas, impactando diretamente na qualidade dos serviços que são prestados aos usuários;
- As demandas que se apresentam nestes espaços referem-se em sua maioria ao atendimento de famílias que trabalham no campo e que não tendo as suas condições de subsistência totalmente



atendidas pelo seu trabalho buscam a inserção em programas de transferência de renda ou em outros programas e projetos sociais que complementem sua subsistência.

Em suma, os espaços ocupacionais rurais denotam que a intervenção profissional do Serviço Social está direcionada com maior ou menor ênfase à população de baixa renda que atendendo ao enfrentamento das expressões da questão social em suas diversas manifestações atingem parcela significativa da população rural. Tal constatação nos permite apreender que é imprescindível que os assistentes sociais no âmbito institucional estabeleçam formas planejadas e sistemáticas de atuação junto às políticas e serviços sociais, buscando ampliar o acesso desse segmento aos direitos sociais, a fim de construir novos espaços para o atendimento das demandas da classe trabalhadora do campo.

RELEMBRANDO

As demandas que chegam ao Serviço Social advêm das necessidades sociais produzidas pelas contradições da sociabilidade burguesa e, como não são possíveis de serem atendidas em sua totalidade, apresentam-se sob forma de demandas sociais e institucionais, nas quais profissionais como os assistentes sociais irão intervir para atendê-las minimamente. No caso específico das demandas sociais rurais, estas são oriundas da forma como se estruturou a sociedade brasileira mediante a concentração da estrutura fundiária da terra, o que historicamente vem impossibilitando durante décadas o acesso da grande maioria da população rural a terra para o desenvolvimento das atividades que garantam sua subsistência. Essa realidade só se evidencia para a sociedade civil a partir do protagonismo dos movimentos sociais do campo que passaram a reivindicar do Estado o acesso à terra e aos meios necessários para o desenvolvimento de atividades agrícolas necessárias à subsistência dos trabalhadores rurais, mesmo com toda a criminalização que sofrem do Estado via meios de comunicações.

Enfim, é no processo aprofundamento da questão social que a miserabilidade e pauperização da classe trabalhadora se intensificam exigindo assim do Estado o atendimento de algumas das demandas desses sujeitos. Com isso, as demandas passam a ser reconhecidas, predominantemente, pela possibilidade das políticas sociais de responder às necessidades mais urgentes dos trabalhadores do campo. Ou seja, para Lusa “as demandas apresentadas pelos sujeitos não se relacionam objetivamente às suas necessidades, mas sim às possibilidades de respostas que podem encontrar nas instituições de atendimento” (LUSA, 2012, p. 317), por isso a autora identifica dentro da profissão a “invisibilidade do rural e dos indivíduos rurais na sociedade capitalista se torne visibilidade” (LUSA, 2012, p. 380).

Entender as contradições geradas pelo próprio desenvolvimento do capitalismo no Brasil, especificamente no que se refere à questão agrária é de suma importância para podermos apreender que a explicitação e o atendimento de algumas demandas dos segmentos do campo, mediante políticas sociais de caráter imediatista traz sérias dificuldades para o Serviço Social. Identificar as demandas sociais do campo como resultado das contradições do próprio sistema capitalista e de suas relações de trabalho que pauperizam e adoecem os trabalhadores e trabalhadoras gerando as demandas postas às políticas sociais, é uma delas.

Sobre as políticas agrárias para o atendimento de demandas sociais no campo brasileiro neste contexto de descentralização/interiorização das políticas sociais, pode-se dizer que houve uma significativa ampliação destas, no entanto tal ampliação ocorre a partir da adesão às políticas agrárias destinadas aos países subdesenvolvidos sob as diretrizes do Banco Mundial sob o discurso da modernização do campo, do desenvolvimento agrário e da “erradicação” da pobreza. E que na verdade mesmo atendendo de alguma forma demandas dos segmentos populacionais rurais, não erradicam a pobreza por completo, antes a intensifica, uma vez que, tais políticas não propõem a transformação societária, pelo contrário possibilita a reprodução e a manutenção do grande capital agrícola (agronegócio).

Além disso, dão a impressão de que os problemas sociais vivenciados pelos trabalhadores do campo serão solucionados via ampliação e reformas nas políticas e serviços sociais destinados a este segmento. Com isso concordamos que a intervenção estatal não tem propiciado mudanças na estrutura fundiária, mas a adequação desta para a plena acumulação do capital. Uma vez que, as políticas voltadas a tais questões pressupõem a não ampliação, ou uma ampliação moderada das pequenas propriedades para não ameaçarem a preponderância da grande propriedade ligada ao agronegócio de



exportação. O conjunto de programas voltados à erradicação da pobreza que abarcam parcelas da população rural são exemplos desta estratégia, pois compõem um ajustamento constrangido já que são destinados a uma minoria – produtores e familiares de assentados – e não propõem saídas, mas, uma adequação dos pequenos produtores à lógica de acumulação e reprodução ampliada do capital no meio rural.

Obrigada e até a próxima!



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DRUCK, Graça, FILGUEIRAS, Luiz. Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula. In: **Revista Katál**. Florianópolis. v.10. n.1.p. 24-34. Jan/jun. 2007.

_____; FRANCO, Tânia. Terceirização e precarização: o binômio anti-social em indústrias. In: DRUCK, Graça [et. al.]. **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 97-118.

GARCIA, Severina. **Assentamentos rurais: expressão da questão agrária**. In: Capacitação em Serviço Social e políticas sociais, módulo 2. Brasília: CEAD, 1999.

LUSA, Mailiz Garibotti. Crise do capital, espaço rural e Serviço Social: lacunas na garantia dos direitos sociais, desafios e perspectivas para o trabalho profissional. In: **XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Águas de Lindóia, 2013.

_____ et al. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e Serviço Social: o campo como desafio**. Cadernos Ceru v. 24, n. 1, 2012.

LUSTOSA, Maria das Graças O. P. **Reforma Agrária à brasileira: política social e pobreza**. São Paulo: Cortez, 2012.

MORO, Maristela Dal. A luta pela terra como luta pelo trabalho para outro olhar na questão agrária e a relevância da resignificação conceitual do fenômeno em Serviço Social. **IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Goiânia, 1998.

_____. O MST e a luta pela terra. In: **X Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. RJ: 2001.

_____. Entrevista com Severina Garcia. In: **Temporalis**. Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 447-457, jul./dez. 2012.

MOTA, Ana Elizabete. Reestruturação produtiva e Serviço Social. In: **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro: Programa de Pós Graduação da Escola de Serviço Social da UFRJ, n. 1, 1999, p. 33-49.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes et al. O Mercado de Trabalho do Serviço Social e o Governo Lula. In: **III Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.